



FLS. N° 22  
 Proc. N° 169/2023  
 Rubrica AB

ESTADO DO MARANHÃO  
 GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA HELENA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de compras que fazem entre si, de um lado o Município de SANTA HELENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no(a) Praça José Sarney, 178 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pela Sra. Jeanne Mayker Dias lobato, portador do RG nº 038311872009-8 SSP/MA e CPF nº 531.459.333-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE M DOS S COSTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.389/0001-06, sediada na Rua Evaristo Martins, nº 11, São Braz, Santa Helena – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 036188042008-7 SSP/MA e CPF nº 466.724.603-06, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato Nº 015/2024, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena – MA, decorrente da licitação procedida na Pregão Eletrônico nº 009/2023, oriunda do processo Administrativo nº 169/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 - em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo e valor inicialmente previsto, referente à Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Helena – MA, nos termos do art.65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 54.209,41 (cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Areia fina	M <sup>3</sup>	42	Natural	R\$ 241,50	R\$ 10.143,00
15	Barro	M <sup>3</sup>	58	Natural	R\$ 241,50	R\$ 14.007,00
38	Calha fluorescente 20 t	Und	7	Liege	R\$ 19,50	R\$ 136,50
41	Canaleta 2,0 div com fita adesiva	Und	12	Tramontina	R\$ 11,29	R\$ 135,48
43	Cano de 100 mm Esgoto	Und	26	Krona	R\$ 73,00	R\$ 1.898,00
50	Cano de 75 mm, Esgoto	Und	15	Krona	R\$ 48,16	R\$ 722,40
53	Chuveiro de plástico	Und	26	Krona	R\$ 21,39	R\$ 556,14
58	Cola pvc 75 cc	Und	11	Polytubes	R\$ 7,26	R\$ 79,86
59	Coluna de ferro 3/8 6m	Und	45	Gerdau	R\$ 268,96	R\$ 12.103,20
66	Curva soldável PVC 32 mm 90g	Und	9	Krona	R\$ 11,32	R\$ 101,88





FLS. N° 23  
 Proc. N° 169/2023  
 Rubrica MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

72	Disjuntor trifásico 40a	Und	8	Weg	R\$ 82,66	R\$ 661,28
73	Disjuntor trifásico 50a	Und	6	Soprano	R\$ 61,55	R\$ 369,30
80	Emenda para forro pvc	Und	8	Pvc	R\$ 69,00	R\$ 552,00
95	Grampo para haste aterramento	Und	12	Intelli	R\$ 7,72	R\$ 92,64
100	Interruptor com 1 seção	Und	19	Pluzie	R\$ 11,03	R\$ 209,57
109	Joelho sold PVC 25mm 90G	Und	7	Krona	R\$ 1,59	R\$ 11,13
110	Joelho sold PVC 40mm 90G	Und	4	Krona	R\$ 9,25	R\$ 37,00
123	Lâmpada fluorescente pl de 40w	Und	93	Philips	R\$ 14,35	R\$ 1.334,55
127	Lâmpada fluorescente Turbo de 20w	Und	25	Max	R\$ 30,36	R\$ 759,00
142	Lixa massa nº 80 - 225 x 275mm -	Und	16	Norton	R\$ 2,07	R\$ 33,12
144	Luva com união 50mm	Und	2	Krona	R\$ 47,07	R\$ 94,14
150	Luva pvc 25 mm lr	Und	1	Fortlev	R\$ 3,96	R\$ 3,96
156	Luva sold. Pvc 20mm	Und	5	Fortlev	R\$ 2,62	R\$ 13,10
164	Massa acrílica 27kg.	Und	10	Veloz	R\$ 289,80	R\$ 2.898,00
172	Parafuso castelo com bucha 10	Par	85	Ciser	R\$ 9,04	R\$ 768,40
202	Reator para fluorescente de 20	Und	53	Liege	R\$ 35,88	R\$ 1.901,64
220	Telha canal	Und	1662	Modular	R\$ 2,76	R\$ 4.587,12
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 54.209,41</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: 02** Poder Executivo

**Unidade: 02 16** – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

**12 361** Ensino Fundamental

12 361 0311 2067 0000 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Básico – 30%

Elemento de despesa: 3.3.90.30.24

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





FLS. Nº 24  
Proc. Nº 169/2023  
Rubrica *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Santa Helena - MA, 09 de fevereiro de 2024.

*Jeanne Mayker Dias Lobato*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA MA**  
**JEANNE MAYKER DIAS LOBATO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**JOSE M DOS S COSTA - EPP**  
**CNPJ nº 06.137.389/0001-06**  
**CONTRATADA**

HASH: 87ea726a9077c04a1dfcd4f153e7df711881d8750c850b283cca6230d1c8e6. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BDVC-YJ93-4VEB-YY7S>. Juntado em 23/06/2026 13:32:24 por Esther Noleto.

